

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Telefone	(41) 98499-9095
E-mail	turismo@morretes.pr.gov.br

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Solicitamos abertura de **DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR VALOR POR ITEM, REGISTRO DE PREÇOS**, fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 “contratação de empresa para aquisição e instalação de 01 palco com estrutura metálica, 02 pórticos box truss com estrutura metálica e 30 grades de proteção para eventos, em atendimento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Morretes”, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação 1 (uma) diária - 01 palco com estrutura metálica com cobertura medindo 6x4x0,80 metros.	Unidade	1	R\$16.000,00	R\$16.000,00
02	Locação 1 (uma) diária - pórticos box Truss com estrutura metálica medindo 8x6 metros.	unidade	2	R\$3.500,00	R\$7.000,00
03	Locação 1 (uma) diária, de grades de proteção eventos 2x1,2 metros.	30	30	R\$ 33,34	R\$ 1.000,00

- 1.1. A pesquisa de mercado, utilizada para base dessa contratação, encontra-se em anexo a esse Termo de Referência;
- 1.2. O valor máximo estimado para a execução do objeto acima descrito é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil)**, conforme Pesquisa de Preço Realizada e Análise de Cotação, em anexo.
- 1.3. O objeto desta contratação **não se enquadra** como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n.º 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O objeto desta contratação, segundo decreto municipal n.º 852/2023 de 15 de março de 2023, em seu item a, do inciso VIII, do art.º 04, o ETP será opcional para contratação de obras, serviços, compras e locações cujo os valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do Art. 75 da Lei n.º 14.133 de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de palco, pórticos box Truss e grades com estrutura metálica, proporciona segurança e estabilidade para a realização dos 291 anos de Morretes, garantindo que as atividades programadas ocorram sem riscos. A celebração do aniversário de Morretes é um evento significativo para nossa comunidade, representando não apenas uma festividade, mas também uma oportunidade de fortalecer nossa identidade cultural e promover o que temos de melhor. Estruturas metálicas são essenciais para garantir a infraestrutura adequada para a realização do evento têm uma longa vida útil e resistência a condições climáticas adversas, o que é essencial para eventos ao ar livre, permite uma melhor adaptação do espaço, podendo ser montadas em diferentes configurações, ideal para a diversidade de atividades planejadas para o aniversário da cidade, criando um ambiente mais bonito e convidativo.

O aniversário de Morretes é uma data de grande importância para a comunidade, e a aquisição de estruturas adequadas contribuirá para o sucesso da celebração, aumentando a capacidade de

recebimento do público, eventos bem estruturados atraem visitantes, promovendo o turismo local e fortalecendo a economia da região. Portanto, a contratação dos serviços mencionados é justificada pela necessidade de proporcionar à população e aos turistas uma comemoração à altura da importância histórica, cultural e turística de Morretes, garantindo infraestrutura adequada e segurança para todos os envolvidos.

Assim, tendo em vista a natureza do objeto conveniado foi realizada coleta de preços com 03 (três) empresas capazes de executar cada um dos objetos do convênio, conforme Mapa de Formação de Preços assinado pelos responsáveis pela pesquisa, em anexo, posto que não há tabelas oficiais para os serviços pretendidos.

As empresas foram escolhidas em função de serem empresas de referência na região de Curitiba e litoral paranaense na prestação dos serviços descritos, além de serem idôneas.

3. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando a análise de preços em anexo a este processo, temos que o valor total estimado da contratação será de **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil)**.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Reduzido: 1165;

II) Fonte: 01005

III) Elemento de Despesa: 12.001.04.122.0014.2.086.3.3.90.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Esta contratação, é essencial para comemorar os 291 anos de Morretes, celebra não apenas seu tempo de existência, mas também seu papel fundamental na história do Paraná. O evento de comemoração do aniversário é uma oportunidade de exaltar a trajetória da cidade, promover a cultura local e reavivar a memória histórica de seus moradores com o desfile cívico comemorativo.

4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto ou realização do serviço, após conferência do fiscal do objeto contratual, mediante a apresentação dos documentos exigidos no Decreto n.º 144/2021 que trata da Instrução Normativa n.º 21/2021, que dispõe sobre os documentos mínimos para fins de solicitação de pagamentos, sendo: a nota fiscal, empenho da respectiva nota, boleto ou dados bancários para depósito contendo nome do banco, agência e conta corrente em nome da proponente, Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

4.2. Dados para emissão da nota fiscal: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, CNPJ: 76.022.490/0001-99, endereço: Praça Rocha Pombo, nº 10- Centro- Morretes – PR, CEP 83.350-000.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega do objeto “estrutura metálica” pela CONTRATADA, será conforme solicitações da CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da solicitação, sob pena de multa por atraso, sem prejuízo a outras sanções aplicáveis.

5.2. A execução do serviço, instalação de estrutura metálica, será conforme solicitações da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da solicitação, sob pena de multa por atraso, sem prejuízo a outras sanções aplicáveis.

5.3. Será de responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, materiais, frete, produtos, equipamentos, impostos e tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas e outras que se fizerem necessárias ao perfeito cumprimento dos termos desta dispensa.

5.4. A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues que não atendam às especificações constantes no Edital, cabendo à CONTRATADA a substituição imediata dos produtos sob pena de multa por atraso.

5.6. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega/execução do objeto, após conferência do fiscal do objeto contratual, mediante a apresentação dos documentos exigidos no decreto n.º 144/2021 que trata da Instrução Normativa n.º 21/2021, que dispõe sobre os documentos mínimos para fins de solicitação de pagamentos, sendo: a nota fiscal, empenho da respectiva nota, boleto ou dados bancários para depósito contendo nome do banco, agência e conta corrente em nome da proponente, Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

5.7. O instrumento contratual terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

6. GARANTIAS

Considerando a natureza do objeto desta licitação, a instalação de equipamentos de estruturas, que envolve serviços de baixa complexidade e a existência de um mercado competitivo, e visando estimular a participação de um maior número de empresas, não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. A Administração Pública se reserva o direito de exigir outras formas de garantia, como a apresentação de atestados de capacidade técnica, caso julgue necessário.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer o objeto desta dispensa nas especificações contidas neste edital conforme a solicitação do fiscal do instrumento contratual.

7.2. Executar a entrega e a execução do serviço nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;

7.3. Manter, durante toda a execução da ata, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;

7.4. Encaminhar, juntamente das Notas Fiscais, as Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

7.5. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição dos itens pela CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição, de acordo com as disposições do instrumento contratual;

7.6. Compete à CONTRATADA a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, inclusive com transporte, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste processo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela CONTRATANTE, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA qualquer procedimento legal que porventura houver referente ao serviço contratado.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um servidor designado pela Secretaria solicitante, que possuirá as qualificações necessárias para a função. O fiscal emitirá relatórios periódicos sobre o andamento dos serviços e garantirá que o contrato seja cumprido em todos os seus termos.

9. SANÇÕES

9.1. As sanções estão previstas conforme a Lei n.º 14.133 de 2021, Capítulo I, das Infrações e Sanções Administrativas.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da assinatura do instrumento contratual.

11. HABILITAÇÃO

Na fase de habilitação os licitantes deverão demonstrar sua capacidade em realizar o objeto da licitação, através da documentação;

- a) Jurídica
- b) Técnica
- c) Fiscal, social e trabalhista; e
- d) Econômico-financeira.

12. FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto será CONFORME NECESSIDADE.

Município de Morretes, 24 de outubro de 2024

GILTON DIAS JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Ordenador de Despesa

ALANA FERNANDA DA CRUZ TEIXEIRA
Coordenadora de Eventos
Responsável pelas Cotações